**Educação e o Meio Ambiente do Século XXI**

**Vera Alice Gonçalves Manso**

O exemplo de desenvolvimento que caracteriza a nossa civilização nos dois últimos séculos conduz irremediavelmente à situação de degradação ambiente atual nas nossas cidades.

Este artigo parte do presente tem com o objetivo de abordar a situação do desenvolvimento da sociedade humana, verificando os problemas ambientais relacionados à emissão de poluentes químicos, tal como seus danos apresentando o estágio atual dos resíduos sólidos no Brasil.

O homem, não mais nômade, graças à sua capacidade de exploração da terra, se fixa e inicia uma interminável história de aglomeração e, consequentemente, de mudanças na relação como o meio ambiente.

A urbanização desenfreada por que passaram as cidades brasileiras nos últimos 50 anos, resultante, em boa parte do êxodo rural, desenhou o perfil da nossa população urbana atual.

Deste modo, esse artigo também tem o objetivo orientar e capacitar a sociedade para mudança de conduta em relação ao uso dos recursos naturais e das limitações que cada ecossistema impõe ao uso sustentável, bem como de oferecer alternativas técnicas e econômicas a comunidades locais.

Portanto, a realização deste artigo poderá contribuir com a possibilidade de se encontrar um contexto teórico capaz de fundamentar a formulação de uma política ambiental em resíduos sólidos, caminhando no sentido do estabelecimento de um gerenciamento, numa consideração mais ampla e sistêmica, que envolvesse os produtos que acabam por se tornar resíduos sólidos, desde a sua consideração como recurso natural (capital natural) até a destinação final.

Segundo HARDT (1994) o crescimento urbano acelerado, tão relevante no país, gera muitos problemas, que resultam na incapacidade dos municípios em abrigar este contingente populacional com a devida organização de seus territórios, entre outras razões por deficiência na profissionalização da gestão urbana. Esses problemas assumem grandes níveis de complexidade e têm como consequência à degradação da qualidade ambiental.

De acordo com Ferreira (2009), a meta era o crescimento industrial, a interação entre o homem e o meio ambiente, de forma harmônica ou não, requer extração de recursos naturais, o que sempre foi necessário para a produção de bens ou serviços e para suprir carências. Os recursos naturais envolvem partes do ambiente físico e biológico (solo, plantas, animais e minerais) e todos aqueles que de alguma forma podem interessar ao ser humano para transformar-se em um produto, bem ou serviço.

A reprodução da vida impõe ações como comer, abrigar-se de intempéries, edificar lugares para produzir objetos, como as fábricas contemporâneas, para exercer a contemplação ou mesmo para o lazer, para realizar eventos sociais, religiosos, míticos, entre outras significações que se possam emprestar a uma edificação. Essas atividades foram transformadas ao longo da aventura humana na Terra e ganharam enorme complexidade em nossos dias. (RIBEIRO, 2010).

Os alimentos, por exemplo, eram supridos no passado pela coleta do que estava ao alcance das mãos, fosse ao chão ou no alto. Depois, o uso de fragmentos de rochas e ossos permitiu abater animais e gerar fogo. Hoje, o alimento é resultado do uso de sofisticados meios técnicos, como tratores, colheitadeiras, sistemas de irrigação e insumos químicos que repõem características físicas do solo e agregam substâncias para aumentar a produtividade que acabam degradando a água e mesmo o solo pelo acúmulo de anos de sua utilização. Também é importante citar as formas de conservação de alimentos, que variam desde a irradiação de elementos nucleares até o congelamento ou mesmo adição de substâncias químicas que, comparadas à imersão em gordura animal ou mesmo à adição de sal realizadas no passado, indicam uma grande transformação.

O planeta Terra pode ser considerado um sistema fechado, com limites e esgotável, não podendo suportar indefinidamente o crescimento da sociedade humana consumindo bens e serviços produzidos em sistemas abertos. Vilela Júnior (2006) afirmam que se estima atualmente cerca de 1 bilhão de pessoas que não tem acesso a água potável segura ocasionando cerca de 4 bilhões de casos de diarreia ao ano decorrente da utilização de água contaminada.

Ainda para Wagner Costa Ribeiro, uma das maiores dificuldades será manter essa produção diante de uma oferta restrita de recursos não renováveis. Não é por outra razão que o desenvolvimento dos chamados novos materiais, que combina química fina e biotecnologia, é tão premente. A ideia é repor a base material da produção independente da herança dos processos naturais e criar materiais em laboratório de modo a controlar sua reprodução e se livrar da dependência dos recursos não renováveis.

A gestão de resíduos sólidos é um conjunto de atitudes (comportamentos, procedimentos, propósitos) que apresentam como objetivo principal, a eliminação dos impactos ambientais negativos, associados à produção e à destinação do lixo. (Ferreira;, 2009).

A degradação ambiental pode ser causada por vários fatores, dentre eles o acúmulo de resíduos líquidos e sólidos no meio, que pode levar à contaminação da água, do ar, do solo e dos alimentos que, consequentemente, tornam-se veículos de moléstias (CARVALHO 2004).

De forma similar à Lei de Crimes Ambientais, a nova lei de resíduos sólidos tem a grande vantagem de reunir inúmeros dispositivos legais anteriormente esparsos em instrumentos normativos diversos, como resoluções e portarias, de forma orgânica e coerente. Além disso, traz para o nível de lei em senso estrito comandos que estavam em atos ilegais, os quais, por não terem o respaldo de uma lei com normas gerais sobre os resíduos sólidos, tinham sua constitucionalidade questionada por alguns analistas (ARAÚJO 2011).

Finalizando este artigo é preciso salientar que o Brasil produz cerca de 7% do lixo do mundo e o mesmo muitas vezes são depositados em lixões a céu aberto, a lei 12.305/2010 estabelece metas importantes para o setor, assim até no ano de 2014 acontecerá o fechamento dos lixões, na qual parte dos resíduos que não puder ir para a reciclagem, os chamados rejeitos, só poderá ser destinada para os aterros sanitários.

Conforme apresentado neste artigo, qualquer atividade exercida por falta de planejamento podem sofrer danos, ou seja, o risco é algo intrínseco à vida cotidiana, agravando- se para futuras gerações. Deste modo, é recomendável que sejam tomadas todas as precauções possíveis para evitar que consequências desagradáveis se concretizem, em especial quando estas envolvem áreas de zona urbana de um município.

Haja vista, que o desenvolvimento humano desordenado, sobretudo em cidades pequenas onde há uma carência muito grande de políticas públicas, acaba por gerar muitos problemas socioambientais.

O avanço desenfreado ocorre em áreas que possuem uma importância fundamental para sobrevivência de diversas espécies, principalmente através da retirada da sua vegetação para construção de moradias e complemento da renda familiar.

**Referências**

 MANSO, Vera Alice Gonçalves. **Educação e o Meio Ambiente do Século XXI.** Alto Araguaia – MT, 2015.